

RESOLUÇÃO Nº 7

de 26 de março de 1997

Cria Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural neste Legislativo.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º..

Fica criada, neste Legislativo, a Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 2º..

As atribuições da Comissão Permanente de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural são as especificadas genericamente a todas as Comissões Permanentes, constantes da Resolução nº 014, de 20 de Maio de 1.991, especificamente nas áreas de agricultura, pecuária e desenvolvimento rural, com emissão de pareceres nos projetos atinentes a essas áreas e em tramitação nesta Casa.

Art. 3º..

Fica acrescido no artigo 1º, da Resolução nº 014, de de Maio de 1.991, o seguinte inciso:

Art. 10 .

.....

V.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 4º..

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º..

Revogam-se as disposições em contrário.

*SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ -MS, aos 26
de Março de 1.997.*

*GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA*Presidente

Resolução Nº 7/1997 - 26 de março de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em